



Lei nº 543 , de 3 de Julho de 1.965

"Que abre crédito especial de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) para auxiliar a Comissão Pró Enfeites de Rua no Dia de Corpus Christi a pagar o restante das despesas..(vetado)

O Dr. João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Agudos decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) para auxiliar a Comissão Pró enfeites de Rua no Dia de Corpus Christi a saldar o restante das dívidas...(vetado)

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 3 de Julho de 1.965

O Prefeito Municipal,

João Ferreira Silveira
João Ferreira Silveira

Registrada no livro competente desta Prefeitura e publicada na data supra, na fôrma do costume.

Secretário ad-hoc
Secretário ad-hoc

LS 156
Mm